



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Porciúncula

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº SC 091/2021

Assunto: Contratação de serviços especializados em assessoria orçamentária e contábil.

O Exmo. Sr. Jefferson Antônio Soares Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Porciúncula, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 24, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, considerando Parecer Jurídico em anexo, ratifica a dispensa de licitação para contratação da Empresa **CONTA PUBLICA SOLUÇÕES ASSESSORIA CONTABIL LTDA, com CNPJ sob o nº 40.061.977/0001-33**, ao preço total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), a fim de prestar o serviço de assessoria orçamentária e contábil para a Câmara Municipal de Porciúncula durante o exercício de 2022, conforme solicitado em Fls. 02/10 deste processo.

À vista de tudo quanto consta do processo administrativo em questão, ratifico o ato de dispensa da licitação pelos fundamentos constantes do artigo 24, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93 e também em razão do menor preço praticado pelo mesmo.

Porciúncula-RJ, 14 de Janeiro de 2022

Jefferson Antonio Soares Moreira
Presidente

A
COMISSÃO DE COMPRAS E
CONTRATOS

em 14/01/2022.


Jefferson A. S. Moreira
Presidente